

DECRETO Nº 45 , DE 17 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

60.000,00

Superávit Financeiro

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

JUNIOR:08984588385

Dados: 2026.06.26 13:08:23 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85